

Câmara Municipal de Batayporã

Portaria N.º 042/2024

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º- Determinar o horário de expediente da Câmara Municipal de Batayporã-MS, em todos os seus departamentos, a partir de 16 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024, período de recesso legislativo conforme abaixo:

- **Das 07:00 às 11:00 horas.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos doze dias do mês de julho de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

MAICON DIEGO MARTINS

Direção Executiva

Matéria enviada por Maicon Diego Martins